



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 2894 /2011

L I D O

Em, 23/08/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CBOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ DAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 23-08-2011

pl/ *[assinatura]*

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que determine à AGEFIS, a fiscalização dos hotéis e motéis e similares quanto a aplicação da Lei nº 3298/2004 que, "Dispõe sobre adaptação de hotéis e motéis do Distrito Federal para assegurar o acesso e o uso de suas dependências aos portadores de necessidades especiais.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que determine à AGEFIS, a fiscalização dos hotéis, motéis e similares quanto a aplicação da Lei nº 3298/2004 que, "Dispõe sobre adaptação de hotéis e motéis do D.F. para assegurar o acesso e o uso de suas dependências aos portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Indicação que tem por objetivo o cumprimento de Lei de minha autoria com vistas a possibilitar o acesso de pessoas com deficiência as acomodações de hotéis e motéis do Distrito Federal.

É notório que com a proximidade da Copa das Confederações de Futebol e da Copa do Mundo de Futebol – FIFA, Brasília fica inserida no roteiro de grandes eventos.

E é importante que estejamos prontos para receber turistas de várias partes do mundo que acompanharão esses eventos. Para receber bem, é preciso garantir o livre acesso não só aos estádios, ruas, meios de transportes, mas, também, a rede hoteleira disponibilizar dependências com acomodações acessíveis a qualquer pessoa.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2011.

Benício Tavares
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2894 / 2011
Folha Nº 01 RITA